

**MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ**

Pedidos de Esclarecimento

Nº 09 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO 32953

**02/12/2024 11:31 - Solicitante: 11.167.599/0001-79 - Biosphera Engenharia e Serviços Ltda**

Pedido - Gostaríamos de saber qual é o valor estimado correto: o constante no item 12 do Anexo I, no ETP (R\$ 2.900.302,38) ou o valor constante no item 1.2. do termo de referência (R\$ 2.214.555,35)?

03/12/2024 15:16

Resposta - Prezado, Em resposta ao seu pedido de esclarecimento, cumpre informar que o valor estimado correto é o constante no Edital, que é de R\$2.214.555,35 (Dois milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). O valor constante no ETP é preliminar e possui serventia apenas para definir a melhor alternativa para decisão pela Administração quanto a viabilidade econômica da contratação quando da abertura do processo. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos Atenciosamente, Roger Damascena Pregoeiro

25/11/2024 12:23 - Solicitante: 08.733.497/0001-69 - PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

Pedido - 01 – 11.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL O item, 11.5.7 Possuir atestado de pelo menos 900.000 m² de roçada, capina e poda, os 900.000 m² se refere ao total dos três itens (roçada, capina e poda), ou seria 900.000 m² de cada um dos itens listados? Por exemplo: 900.000 m² de roçada + 900.000 m² de capina + 900.000 m² de poda? 02 – O item 11.5.8 Possuir atestado de capina em piso intertravado, esse item se refere a Capina Manual, certo? Nesse sentido serão aceitos atestados com o item de capina manual?

29/11/2024 09:53

Resposta - Resposta ao Pedido de Esclarecimento 1. Sobre o item 11.5.7: Esclarecemos que a metragem de 900.000 m² mencionada no item 11.5.7 refere-se ao total combinado das atividades de roçada e capina, não sendo necessário o cumprimento isolado de 900.000 m² para cada uma dessas atividades. Assim, a empresa poderá apresentar atestados que somem 900.000 m² considerando a execução de roçada e capina em conjunto. 2. Sobre o item 11.5.8: Confirmamos que o item 11.5.8, referente à capina em piso intertravado, diz respeito à capina manual. Dessa forma, serão aceitos atestados que comprovem a execução de capina manual em pisos intertravados, desde que atendam aos demais requisitos do edital.